



## EDITAL N.º 02/2020

---Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público que, a EDP Distribuição, na sua qualidade de concessionária e operadora de redes de distribuição de eletricidade, tem detetado em diversas propriedades, intersetadas pela rede elétrica, vegetação/árvores na proximidade de linhas elétricas de baixa tensão, colocando em causa as distâncias de segurança previstas no Regulamento de Segurança das Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro. -----

---Assim, solicita-se que os proprietários/detentores de terrenos, intersetados por infraestruturas elétricas, realizem trabalhos de corte/aprumo de vegetação, arbustos e árvores, sempre que se preveja que o seu crescimento venha a prejudicar o normal funcionamento das linhas elétricas e a inerente segurança de pessoas e bens, dando cumprimento ao disposto nos artigos 54.º e seguintes do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 de julho de 1936, na sua redação atual.-----

---Para informações mais detalhada sobre o assunto supra referido, poderão ser obtidas através dos seguintes contactos:-----

	Entidade Responsável pela infraestrutura (EDP)	Município de Mealhada
		Gabinete Técnico Florestal (GTF)
Contactos	808100100	231 200 980
	apoiocliente@edpdistribuicao.pt.	

---Face ao exposto, solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.-----

---E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

---Mealhada, 16 de janeiro de 2020.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

(Dr. Rui Marqueiro)

**CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**  
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que foi afixado nos lugares do costume o exemplar do presente EDITAL

Ass.

Ass. João Coimbra

2020-01-16